

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CEARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.547, de 18 de abril de 2023

www.horizonte.ce.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte

Segunda-feira, 28 de setembro de 2026

Ano IV | Edição nº 778

Página 1 de 36

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	18
Extrato	18

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Horizonte, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Horizonte poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.horizonte.ce.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Horizonte

CNPJ 23.555.196/0001-86
Avenida Presidente Castelo Branco, 5180
Telefone: (85) 3336-6000 | 3336-8001
Site: www.horizonte.ce.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte

Câmara Municipal de Horizonte

CNPJ 02.121.797/0001-00
Avenida Francisco Eudes Ximenes, 123
Telefone: (85) 3336-1130
Site: www.horizonte.ce.leg.br

Fundo Municipal de Seguridade Social de Horizonte

CNPJ 07.527.239/0001-63
Rua Francisco Raimundo de Sousa, 103 - Centro
Telefone: (85) 3336-6815 | 99273-1790
Site: www.fumseghorizonte.com.br

Autarquia Municipal do Meio Ambiente de Horizonte

CNPJ 49.450.290/0001-64
Rua Baturité, 770 – Centro Adm. Domingão
Telefone: (85) 9740-0068
Email: autarquiademeioambiente@horizonte.ce.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PORTARIA Nº. 900/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Horizonte, e,

CONSIDERANDO o que determina a Lei Municipal Nº. 359, de 07 de fevereiro de 2002, que trata da progressão e promoção dos Integrantes do quadro de Servidores do Magistério do Município de Horizonte;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam evoluídos os Integrantes do quadro de Professores do Município de Horizonte, constantes no Anexo Único, parte integrante desta Portaria, em razão de terem implementado as condições necessárias para referida evolução, referente aos anos de 2023, 2024 e 2025;

Art. 2º - **DETERMINAR** à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 16 de setembro de 2026.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte



ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº. 900/2026, DE 16 DE SETEMBRO 2026.

Nº	NOME DO SERVIDOR	CARGO	REF. ATUAL	NOVA REF.
1	FRANCINEUZA SILVA DE MELO	PROF. DE EDUCAÇÃO BÁSICA	1	2
2	ROSIANNE FACANHA	PROF. DE EDUCAÇÃO BÁSICA	1	2
3	FRANCISCO SEGUNDO SILVA DA ROCHA	PROF. DE EDUCAÇÃO BÁSICA	1	2
4	MARIA NEUSA MAMEDE RODRIGUES	PROF. DE EDUCAÇÃO BÁSICA	1	2
5	NADIA SEVERINO FERREIRA DA SILVA	PROF. DE EDUCAÇÃO BÁSICA	1	2
6	ANTONIA CELIA CASTRO DE OLIVEIRA JACO	PROF. DE EDUCAÇÃO BÁSICA	1	2
7	SILVIO JOSE DA SILVA	PROF. DE EDUCAÇÃO BÁSICA	1	2
8	MARTA DA SILVA SAMPAIO	PROF. DE EDUCAÇÃO BÁSICA	1	2
9	NATHALIA DE SOUSA ALVES	PROF. DE EDUCAÇÃO BÁSICA	1	2
10	ALINE BANDEIRA DE ALMEIDA RODRIGUES	PROF. DE EDUCAÇÃO BÁSICA	1	2
11	GLEIDSON DA SILVA LOPES	PROF. DE EDUCAÇÃO BÁSICA	1	2
12	BELIZARIO DESIDERIO CARLOS	PROF. DE EDUCAÇÃO BÁSICA	1	2
13	FRANCISCA MICHELLE PAULA FREIRE	PROF. DE EDUCAÇÃO BÁSICA	2	3
14	FRANCISCA REGILANIA FERREIRA LIMA	PROF. DE EDUCAÇÃO BÁSICA	2	3
15	ALANA DA SILVA LIMA	PROF. DE EDUCAÇÃO BÁSICA	2	3
16	LAURO LEITE FILHO	PROF. DE EDUCAÇÃO BÁSICA	2	3
17	ANA LIGIA CARVALHO FERREIRA	PROF. DE EDUCAÇÃO BÁSICA	2	3
18	NORMA DE SOUSA AQUINO	PROF. DE EDUCAÇÃO BÁSICA	2	3
19	MICHELINE MARTINS DANTAS	PROF. DE EDUCAÇÃO BÁSICA	2	3
20	DEUZINEIDE NUNES DE LIMA COSTA	PROF. DE EDUCAÇÃO BÁSICA	2	3
21	ERIVALDA MARQUES DE OLIVEIRA	PROF. DE EDUCAÇÃO BÁSICA	2	3
22	MARIA HELENA RODRIGUES OLIVEIRA	PROF. DE EDUCAÇÃO BÁSICA	2	3
23	CATARINA SILVA DE MACEDO	PROF. DE EDUCAÇÃO BÁSICA	2	3
24	SILVANA MARIA LAVOR MARQUES	PROF. DE EDUCAÇÃO BÁSICA	2	3
25	ANTONIA ELENEIDE CARVALHO BEZERRA	PROF. DE EDUCAÇÃO BÁSICA	2	3
26	FRANCISCA MARINALVA DA SILVA	PROF. DE EDUCAÇÃO BÁSICA	2	3
27	FRANCISCA ERENILDA N. DE OLIVEIRA SILVA	PROF. DE EDUCAÇÃO BÁSICA	2	3
28	MARIA ALDENIR DA SILVA ROCHA	PROF. DE EDUCAÇÃO BÁSICA	2	3
29	EDINA MARIA GONCALVES DE BRITO	PROF. DE EDUCAÇÃO BÁSICA	2	3
30	ROSINEIDE SILVA DE OLIVEIRA	PROF. DE EDUCAÇÃO BÁSICA	2	3
31	MARIA LISIANE DE ALMEIDA FACANHA	PROF. DE EDUCAÇÃO BÁSICA	2	3
32	MARIA ELIEUDA DANTAS LIMA DE FREITAS	PROF. DE EDUCAÇÃO BÁSICA	2	3
33	GERMANO DANTAS MUNIZ	PROF. DE EDUCAÇÃO BÁSICA	2	3
34	FATIMA REGIA DE SOUSA	PROF. DE EDUCAÇÃO BÁSICA	2	3
35	JOSE DABIO AEZIO RAMOS COSTA	PROF. DE EDUCAÇÃO BÁSICA	2	3
36	ROSIMEIRE LIMA RODRIGUES RIBEIRO	PROF. DE EDUCAÇÃO BÁSICA	2	3
37	FRANCISCA ELIANA SANTOS DA SILVA NOGUEIRA	PROF. DE EDUCAÇÃO BÁSICA	2	3
38	FRANCISCA RENATA CHAVES DE MORAIS	PROF. DE EDUCAÇÃO BÁSICA	2	3

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CEARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.547, de 18 de abril de 2023

Segunda-feira, 28 de setembro de 2026

Ano IV | Edição nº 778

Página 4 de 36



39	FRANCISCA CRISLANIA DE SOUZA ALENCAR	PROF. DE EDUCAÇÃO BÁSICA	2	3
40	FRANCISCA ROSILENE SILVA MARTINS LOPES	PROF. DE EDUCAÇÃO BÁSICA	2	3
41	NADJA MARIA BRITO TORRES	PROF. DE EDUCAÇÃO BÁSICA	2	3
42	FRANCISCO DE ASSIS VALDIVINO DE CARVALHO	PROF. DE EDUCAÇÃO BÁSICA	2	3
43	GEANIA MARIA MOREIRA DE NEGREIROS	PROF. DE EDUCAÇÃO BÁSICA	2	3
44	FLAIVANE MARIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	PROF. DE EDUCAÇÃO BÁSICA	3	4
45	FLORENTINA MARIA FALCAO REBOUCAS	PROF. DE EDUCAÇÃO BÁSICA	3	4
46	MONICA DA SILVA MIRANDA	PROF. DE EDUCAÇÃO BÁSICA	3	4
47	FRANCINEIDE PEREIRA NUNES	PROF. DE EDUCAÇÃO BÁSICA	3	4
48	OZANA MERCIA SOARES DOS SANTOS	PROF. DE EDUCAÇÃO BÁSICA	3	4
49	JOSE MAURICIO DE LIMA FILHO	PROF. DE EDUCAÇÃO BÁSICA	3	4
50	FRANCISCO VALDEY CARNEIRO	PROF. DE EDUCAÇÃO BÁSICA	3	4
51	SUZANA LAURENTINO MARTINS	PROF. DE EDUCAÇÃO BÁSICA	3	4
52	JULIA SILVERIO DO NASCIMENTO	PROF. DE EDUCAÇÃO BÁSICA	3	4
53	ELIZETE COSME DA SILVA MOURA	PROF. DE EDUCAÇÃO BÁSICA	3	4
54	VANIA MARIA AQUINO DE ARAUJO	PROF. DE EDUCAÇÃO BÁSICA	3	4
55	EDUARDO REGIS FERREIRA TAVARES	PROF. DE EDUCAÇÃO BÁSICA	3	4
56	EDSON OMAR DA SILVA	PROF. DE EDUCAÇÃO BÁSICA	3	4
57	NATALIA MARIA LIMA DA SILVA	PROF. DE EDUCAÇÃO BÁSICA	3	4
58	ALINE SILVA PAIVA	PROF. DE EDUCAÇÃO BÁSICA	3	4
59	HANA DEBORAH LIMA FRAGA	PROF. DE EDUCAÇÃO BÁSICA	3	4
60	ANA CRISTINA DE SOUSA ALVES	PROF. DE EDUCAÇÃO BÁSICA	3	4
61	ISLANY DE OLIVEIRA PAULA	PROF. DE EDUCAÇÃO BÁSICA	3	4
62	GERMANDA DE SOUSA PINHEIRO	PROF. DE EDUCAÇÃO BÁSICA	3	4
63	CLECIANA EVARISTO HOLANDA	PROF. DE EDUCAÇÃO BÁSICA	3	4
64	ELAYNE DE SOUSA LIMA	PROF. DE EDUCAÇÃO BÁSICA	3	4
65	SILVANA MARIA TRAJANO MONTEIRO	PROF. DE EDUCAÇÃO BÁSICA	3	4
66	MARINA DE SOUSA FRANCA	PROF. DE EDUCAÇÃO BÁSICA	3	4
67	LUIZ GAUDENCIO ARAUJO E SILVA	PROF. DE EDUCAÇÃO BÁSICA	3	4
68	RAIMUNDO NONATO CORDEIRO DE MENDONCA	PROF. DE EDUCAÇÃO BÁSICA	3	4
69	IRINETE BEZERRA FERREIRA	PROF. DE EDUCAÇÃO BÁSICA	3	4
70	LUZIANE ALMEIDA DE SOUSA	PROF. DE EDUCAÇÃO BÁSICA	3	4
71	JOCELIA MARCIA RODRIGUES DA ROCHA	PROF. DE EDUCAÇÃO BÁSICA	4	5
72	KATIA CHIRLLEY XAVIER CANDIDO AVELINO	PROF. DE EDUCAÇÃO BÁSICA	4	5
73	PATRICIA HELENA CORDEIRO SILVA	PROF. DE EDUCAÇÃO BÁSICA	4	5
74	VANNORLEIDE RODRIGUES DE SABOIA	PROF. DE EDUCAÇÃO BÁSICA	4	5
75	MARIA LUCIMAR MESQUITA RODRIGUES	PROF. DE EDUCAÇÃO BÁSICA	4	5
76	DARLANE MONTEIRO DE LIMA	PROF. DE EDUCAÇÃO BÁSICA	4	5
77	MARIA DO SOCORRO BELARMINO RODRIGUES	PROF. DE EDUCAÇÃO BÁSICA	4	5
78	ANA KARINE MARTINS FERREIRA	PROF. DE EDUCAÇÃO BÁSICA	4	5
79	ANA CLAUDIA DE AQUINO	PROF. DE EDUCAÇÃO BÁSICA	4	5
80	CLAUDIO ROBERTO CAVALCANTE DIAS	PROF. DE EDUCAÇÃO BÁSICA	4	5
81	FRANCISCA JANICE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	PROF. DE EDUCAÇÃO BÁSICA	4	5

Avenida Presidente Castelo Branco, 5100, Centro, CEP - 62880-060, CNPJ: 23.555.196/0001-86

 PrefeituraDeHorizonte  Prefeitura_horizonte  www.horizonte.ce.gov.br



82	MARILIA MOREIRA PINHO	PROF. DE EDUCAÇÃO BÁSICA	4	5
83	CONCEICAO DO NASCIMENTO BATISTA	PROF. DE EDUCAÇÃO BÁSICA	4	5
84	NIVIA MARIA BRITO PEREIRA MARTINS	PROF. DE EDUCAÇÃO BÁSICA	4	5
85	MARIA ALDENIA DA SILVA	PROF. DE EDUCAÇÃO BÁSICA	4	5
86	PEDRO GUERODES ASSUNCAO NOGUEIRA	PROF. DE EDUCAÇÃO BÁSICA	5	6
87	ELISANGELA MARIA CHAVES DE LIMA	PROF. DE EDUCAÇÃO BÁSICA	5	6
88	SUZI MARIA DA SILVA	PROF. DE EDUCAÇÃO BÁSICA	5	6
89	FRANCISCO EDILBERTO ALMEIDA COSTA	PROF. DE EDUCAÇÃO BÁSICA	6	7
90	LUZIA MARIA DOS SANTOS	PROF. DE EDUCAÇÃO BÁSICA	8	9
91	FABIO CESAR RODRIGUES CAVALCANTE	PROF. DE EDUCAÇÃO BÁSICA	9	10
92	INACIO PAULO CAVALCANTE	PROF. DE EDUCAÇÃO BÁSICA	12	13

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte



PORTARIA Nº. 901/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Horizonte, e,

CONSIDERANDO o que determina os Artigos 22 e 27 da Lei Municipal Nº. 368, de 19 de abril de 2002, que tratam da progressão e promoção dos Integrantes do quadro de Servidores Técnico-administrativos do Município de Horizonte;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam evoluídos os Integrantes do quadro de Servidores Técnico-administrativos do Município de Horizonte, constantes do Anexo Único, parte integrante desta Portaria, em razão de haverem implementado as condições necessárias para referida evolução, referente aos anos de 2023, 2024 e 2025.

Art. 2º - **DETERMINAR** à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 16 de setembro de 2026.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte



ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº. 901/2026, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

Nº	NOME	CARGO	REF. ATUAL	NOVA REF.
1	JOSE AECIO FERREIRA DA SILVA JUNIOR	ADMINISTRADOR	5	6
2	JOAO MAIA NETO	ADVOGADO	3	4
3	ANTONIO VALDERI SILVA	AG. DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	2	3
4	ANTONIO HERNANDES RODRIGUES DE MESQUITA	AG. DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	2	3
5	LEANDRO FERREIRA DA SILVA	AG. DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	3	4
6	CHARLENE RABELO MARTINS	AG. DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	3	4
7	MARIA DO SOCORRO CASTRO DE OLIVEIRA	AG. DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	3	4
8	JOSE FRANCISCO DA SILVA SOUSA	AG. DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	4	5
9	ANTONIO FELICIANO DOS SANTOS	AG. DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	4	5
10	REGINA MATOS DE CASTRO	AG. DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	4	5
11	ANTONIA VERONICA DE OLIVEIRA	AG. DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	5	6
12	OSVALDINA ONOFRE LIMA	AG. DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	5	6
13	SEBASTIAO ATANIELE MATOS FERREIRA	AG. DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	6	7
14	RAFAEL MAGNO CASTRO SOUSA	AG. DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	6	7
15	LUCIANA GUEDES PEREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1	2
16	MONICA LINS MACHADO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1	2
17	LEILA CRISTINA RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1	2
18	SANTANA GLICIA MENEZES MAIA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	2	3
19	DENILSON DE CASTRO TABOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	2	3
20	JOSE ROBERTO DO VALE COSTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	2	3
21	SAMUEL ALBANO DE FREITAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	2	3
22	LELDA SILVA SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	2	3
23	EDUARDO ALVES BARROS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	2	3
24	ANTONIO ELISANDRO DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	2	3
25	MAGNO RODIERY RODRIGUES LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	3	4
26	FERNANDA CASTRO DA COSTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	3	4
27	SARA ROZITA DE CARVALHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	3	4
28	FRANCISCA EVANDA BARBOSA BARROS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	3	4
29	MARIA MARISEUDA ALMEIDA LOPES NOGUEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	3	4
30	CARLA TATIANA DE SOUSA ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	4	5
31	MARIA CHAGAS DA SILVA ROCHA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	4	5
32	ANA KARINA MARTINS NOBRE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	4	5
33	MARIA DALVANICE SILVA ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	5	6
34	MARIA VALNEIDE DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	5	6
35	MARISANGELA EDUARDO DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	5	6
36	MARIA JUANICE DE LIMA LEITE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	6	7
37	ROSILANE FLORENTINO DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	6	7
38	TERESA TELMA PEREIRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	7	8
39	NILZETE DAS CHAGAS PINHEIRO BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	8	9

Avenida Presidente Castelo Branco, 5100, Centro, CEP - 62880-060, CNPJ: 23.555.196/0001-86



PrefeituradeHorizonte



Prefeitura_horizonte



www.horizonte.ce.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CEARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.547, de 18 de abril de 2023

Segunda-feira, 28 de setembro de 2026

Ano IV | Edição nº 778

Página 8 de 36



40	GEUSIVANIA FERREIRA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	1	2
41	IRENILDA NOBRE FARIAS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	1	2
42	ANTONIA CAMILA HOLANDA DE LIMA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	2	3
43	JOAB DE OLIVEIRA COSTA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	2	3
44	ADAILCE PEREIRA BARROS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	2	3
45	FABIO DE SOUSA MOREIRA BRAGA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	2	3
46	FRANCISCA JOSELIA SILVA MONTEIRO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	2	3
47	MARIA TELMANITA SILVA PEREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	2	3
48	IVNA SARAH NOBRE FARIAS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	2	3
49	FABIA MARIA DA SILVA SOUSA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	3	4
50	VALDIANA MARIA DA COSTA FREITAS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	3	4
51	ANGELICA COSTA DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	3	4
52	RAIMUNDA SANDRA COSTA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	3	4
53	JULIANA WOLFF RODRIGUES SANTANA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	3	4
54	ADRIANA RODRIGUES DA COSTA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	3	4
55	FRANCILENE FERREIRA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	3	4
56	MIRTENE MATOS FALCAO DE FREITAS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	4	5
57	IOLANDA FRANCA DE MORAIS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	4	5
58	ELISA MARTINS DE SOUSA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	4	5
59	FATIMA MARIA RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	5	6
60	CARLOS GUSTAVO PIMENTEL BARBOSA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	5	6
61	ALLAN CHRISTIAN GOMES UCHOA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	6	7
62	CIEDE DE LIMA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	6	7
63	JOSE BRUNO AMARAL BARBOSA	AGENTE DE TRÂNSITO	1	2
64	FRANCISCO RAFAEL PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO	2	3
65	FRANCISCO GEANES GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO	2	3
66	MARIA ROSENIRA OLIVEIRA MARQUES	ASSISTENTE SOCIAL	3	4
67	GRECYA PEREIRA BARROS	ASSISTENTE SOCIAL	4	5
68	JANAINA MOTA DA ROCHA	ASSISTENTE SOCIAL	5	6
69	ISMAEL LUIZ MARTINS CAVALCANTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	3	4
70	MARIA REGINA TARGINO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	5	6
71	ANTONIO FERNANDO DA COSTA QUEIROZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	6	7
72	SORAYA REGINA DE JESUS SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1	2
73	JAMILY GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1	2
74	ANTONIO NONATO FILHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2	3
75	WLADIA BARBOSA PITOMBEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2	3
76	VANESSA FERREIRA DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2	3
77	DEUSIMAR FELIX DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3	4
78	ANAILDE SILVA DE MELO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3	4
79	ANTONIA ROSIVANIA FERNANDES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3	4
80	LUCINDA CARLA DE ALMEIDA DANTAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3	4
81	EDILEUZA ALVES VIEIRA UCHOA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3	4

Avenida Presidente Castelo Branco, 5100, Centro, CEP - 62880-060, CNPJ: 23.555.196/0001-86



PrefeituradeHorizonte



Prefeitura_horizonte



www.horizonte.ce.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CEARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.547, de 18 de abril de 2023

Segunda-feira, 28 de setembro de 2026

Ano IV | Edição nº 778

Página 9 de 36



82	MARIA IVANIA FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3	4
83	HELIA CRISTIANE DE MESQUITA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
84	FRANCISCA MARIA BONIFACIO DA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
85	ANARILSA INACIO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
86	ELENIVAN LIMA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
87	MARIA CLISLENE RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
88	MARIA EVANILZA MARTINS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	5	6
89	ANA CELIA SOUSA TAVARES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	6	7
90	VERA LUCIA MESQUITA TELES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	6	7
91	CLISMA RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	6	7
92	ELIANE LIMA MARTINS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	7	8
93	FRANCISCA MARIA FALCAO MENDES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	7	8
94	VILANI SOUZA LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	8	9
95	MARIA DE FATIMA ALEXANDRE AMARAL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11	12
96	ALEIDE MARIANA ALVES DA COSTA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	1	2
97	GLEICIANE RODRIGUES DA COSTA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	1	2
98	RICHELLY RODRIGUES DE SOUSA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	2	3
99	DARLENE ALMEIDA GOMES	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	2	3
100	MARIA LEA SOARES DE LIMA PEREIRA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	2	3
101	ANTONIA TAYANE RODRIGUES BARROS	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	3	4
102	ANTONIA LUCILENE ALMEIDA DA SILVA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	3	4
103	ANA MARA DE OLIVEIRA FREITAS	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	5	6
104	MARIA VERIANIA FALCAO DE FREITAS	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	5	6
105	MARIA BRIGIDA BEZERRA DE LIMA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	6	7
106	FRANCISCA PAULA DA SILVA SANTOS	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	7	8
107	VALERIA SILVA PEREIRA MENEZES	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	7	8
108	WALNIVIA ASSUNÇÃO DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1	2
109	MAGNA ROBERTA SOARES DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1	2
110	JOANA ALVES PINHEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1	2
111	FRANCISCO EDSON DE OLIVEIRA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1	2
112	ANTONIA LUIZA MOREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2	3
113	ANTONIO JOSE ARANTES DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2	3
114	ARNALDO BATISTA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2	3
115	EVYLENNE DE OLIVEIRA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2	3
116	JOSE CARLOS PINHEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2	3
117	ROCK LANE LIMA DA SANTANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2	3
118	FRANCISCO JAIRO LUCAS CAMPINA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2	3
119	ANTONIO CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2	3
120	MARIA GIRLANDE DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2	3
121	JOELIA GOMES DA SILVA SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	3	4
122	ISABEL CRISTINA COSTA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	3	4
123	MARIA ELIENE DE SOUSA CICINATO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	3	4

Avenida Presidente Castelo Branco, 5100, Centro, CEP - 62880-060, CNPJ: 23.555.196/0001-86



PrefeituradeHorizonte



Prefeitura_horizonte



www.horizonte.ce.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CEARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.547, de 18 de abril de 2023

Segunda-feira, 28 de setembro de 2026

Ano IV | Edição nº 778

Página 10 de 36



124	MARIA DE FATIMA DA SILVA II	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	3	4
125	CRISTIANA PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	3	4
126	CANDIDA MARIA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	3	4
127	FRANCISCA CINEUMA CELESTINO DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	3	4
128	MARCIANA SEVERO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	3	4
129	MARIA DE LOURDES DIAS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	3	4
130	REGINALDO JULIO GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	3	4
131	ANTONIETA BERNARDO MACIEL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	3	4
132	FRANCISCO CARLOS DE ALMEIDA FARIAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	3	4
133	ERIDAN MARTINS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	4	5
134	MARIA JOELIA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	4	5
135	GILSON JOSE DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	4	5
136	LUCIENE FERREIRA GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	4	5
137	ELIZABETE PEREIRA DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	4	5
138	MARIA JOVELINA VIANA PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	4	5
139	MARIA VANIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	4	5
140	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA II	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	4	5
141	OTILIA DAS CHAGAS PINHEIRO ALBUQUERQUE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	4	5
142	MARIA ENIDE DE LIMA CABRAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	4	5
143	MARIA VANUZA FACUNDO DE ANDRADE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	4	5
144	SANDRA ALVES DE MELO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5	6
145	ELISANGELA PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5	6
146	MARIA ESTELA PINHEIRO LINO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5	6
147	RAIMUNDA BAIMA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5	6
148	JOANA DARC SILVESTRE BATISTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5	6
149	EDNARDO RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5	6
150	GERALDINA DE SOUSA ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5	6
151	LUCIA OLIVEIRA CAVALCANTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5	6
152	LUZIA ISIDORIO DE FREITAS THOMAZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5	6
153	FRANCISCA ELIANE DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	6	7
154	ANTONIA LUCIA COELHO MARQUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	6	7
155	ANTONIA TAVARES FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	6	7
156	MARIA VALDECINA DOS SANTOS LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	6	7
157	ROZIE FLORENTINO ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	6	7
158	MARIA EDNA CAVALCANTE MUNIZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	6	7
159	FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	7	8
160	FRANCISCA ELIZIANA DE FREITAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	7	8
161	FRANCISCO FLAVIO CAVALCANTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	7	8
162	HEUZIWANNE TAVARES LEITE ANDRADE	BIÓLOGO	2	3
163	ELIAS FERREIRA LIMA	BOMBEIRO HIDRÁULICO	3	4
164	ESTER MARY MAIA SILVA	CIRURGIÃO DENTISTA	1	2
165	EDUARDO RUTRA LIMA COLARES	CIRURGIÃO DENTISTA	1	2

Avenida Presidente Castelo Branco, 5100, Centro, CEP - 62880-060, CNPJ: 23.555.196/0001-86



PrefeituradeHorizonte



Prefeitura_horizonte



www.horizonte.ce.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CEARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.547, de 18 de abril de 2023

Segunda-feira, 28 de setembro de 2026

Ano IV | Edição nº 778

Página 11 de 36



166	PRISCILLA ROLIM MENDONCA	CIRURGIÃO DENTISTA	2	3
167	FRANCISCO RICARDO QUEIROZ VERAS	CIRURGIÃO DENTISTA	2	3
168	VANDRE TAUMATURGO DE MESQUITA	CIRURGIÃO DENTISTA	2	3
169	JOSE TIBURCIO NETO	CIRURGIÃO DENTISTA	2	3
170	SIMONE SANTIAGO FRANKLIN DAUER	CIRURGIÃO DENTISTA	3	4
171	CHIARA SANTABAYA COLARES FIRMIANO	CIRURGIÃO DENTISTA	3	4
172	MARSELVA PONTE PAIVA	CIRURGIÃO DENTISTA	3	4
173	ERIDAUTO TEXEIRA RODRIGUES	CIRURGIÃO DENTISTA	3	4
174	SLAYTON FROTA SÁ NOGUEIRA NEVES	CIRURGIÃO DENTISTA	4	5
175	RISOLINDA RODOLFO DE SA BATISTA	CIRURGIÃO DENTISTA	4	5
176	ANGELA MARIA MOURAO ALBANO	CIRURGIÃO DENTISTA	5	6
177	REDEMAKER MACHBANNAI AMORIM PEREIRA	CIRURGIÃO DENTISTA	6	7
178	WANDENBERG MELO DINIZ	CIRURGIÃO DENTISTA	16	17
179	WELSON FALCAO NANTUA	CIRURGIÃO DENTISTA	17	18
180	JEIFFERSON MENEZES DA SILVA	CONTADOR	2	3
181	FRANCISCA PATRICIA ALVES DE ALMEIDA	CONTADOR	3	4
182	RENAN DA SILVA OLIVEIRA	CONTADOR	3	4
183	IVONEIDE DE SOUSA FARIAS PINTO	COZINHEIRO	2	3
184	MARIA APARECIDA PAULA DA SILVA	COZINHEIRO	4	5
185	AIRLES GOMES PEREIRA SANTIAGO	COZINHEIRO	4	5
186	FRANCISCA DE MORAES SANTOS SILVA	COZINHEIRO	5	6
187	MARIA JALVA SOARES DA SILVA	COZINHEIRO	6	7
188	LUANA NICODEMOS LEITE	ENFERMEIRO	3	4
189	NADIA CARLA AMARAL BRITO	ENFERMEIRO	3	4
190	MACELLE DIAS DE HOLANDA ALENCAR	ENFERMEIRO	3	4
191	RAQUEL PEREIRA LOPES	ENFERMEIRO	4	5
192	RAYANE PORTELA DA COSTA AMORIM	ENFERMEIRO	4	5
193	WLADYA ANDRADE GOMES	ENFERMEIRO	14	15
194	JOSE AURICELIO BERNARDO CANDIDO	ENFERMEIRO	16	17
195	LUCIA AMARO DE ARAUJO G FEITOSA	ENFERMEIRO	17	18
196	JOSE ALPRINHO FURTADO FIGUEIREDO	ENFERMEIRO	5	6
197	NAELIA PINHEIRO MENDES DE SOUZA	ENFERMEIRO	6	7
198	MARGARETH TELES DE QUEIROZ	ENFERMEIRO	11	12
199	LEILA PIRES LIMA	ENFERMEIRO	15	16
200	MIGUEL CRISTIANO ALVES DE BRITO	ENGENHEIRO CIVIL	3	4
201	LUIZIANE ALVES NOGUEIRA	FARMACÊUTICO	5	6
202	MICHELLE FREITAS MARTINS	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	3	4
203	ANTONIO ANDERSON ALVES DA COSTA	FISCAL DE VIG. SANITÁRIA	1	2
204	LUCAS ROBERVAN DA SILVA MARTINS	FISCAL DE VIG. SANITÁRIA	3	4
205	GUILHERME PINHEIRO FERREIRA DA SILVA	FISIOTERAPEUTA	2	3
206	NARA PATRICIA AMARAL BRITO	FISIOTERAPEUTA	3	4
207	MARIO DAVID PAULA FREITAS	FISIOTERAPEUTA	5	6

Avenida Presidente Castelo Branco, 5100, Centro, CEP - 62880-060, CNPJ: 23.555.196/0001-86



PrefeituradeHorizonte



Prefeitura_horizonte



www.horizonte.ce.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CEARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.547, de 18 de abril de 2023

Segunda-feira, 28 de setembro de 2026

Ano IV | Edição nº 778

Página 12 de 36



208	DANIELLA BARRETO DE SOUSA	FONOAUDIÓLOGA	3	4
209	CAMILA BEZERRA DA SILVA	FONOAUDIÓLOGA	3	4
210	RAIMUNDO FREITAS ARAGÃO	GEÓGRAFO	2	3
211	ELIS REGINA DOURADO DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	1	2
212	FRANCISCO HELDER GOMES DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	1	2
213	EDINARDO RODRIGUES DE MELO	GUARDA MUNICIPAL	1	2
214	FRANCISCO WILSON OLIVEIRA JUNIOR	GUARDA MUNICIPAL	2	3
215	CICERO JOSÉ DO NASCIMENTO	GUARDA MUNICIPAL	2	3
216	WELLINGTON SOUSA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	2	3
217	THIAGO UCHOA CABRAL	GUARDA MUNICIPAL	2	3
218	ANTONIO KLEBER EDUARDO ALVES	GUARDA MUNICIPAL	2	3
219	FRANCISCO JOSIDELES FERREIRA DE AGUIAR	GUARDA MUNICIPAL	3	4
220	GEMIMA FERREIRA PEIXOTO	GUARDA MUNICIPAL	3	4
221	JOSE LINDOMAR SILVA ALBUQUERQUE	GUARDA MUNICIPAL	3	4
222	JOSE LEONARDO DA SILVA PINHEIRO	GUARDA PATRIMONIAL	2	3
223	FRANCISCO EVILASIO LIMA DE SOUSA	GUARDA PATRIMONIAL	2	3
224	JERRY ADRIANNY DA SILVA MOURA	GUARDA PATRIMONIAL	3	4
225	SEBASTIAO JOSE TORRES DOS SANTOS	GUARDA PATRIMONIAL	3	4
226	VALMIR RIBEIRO DA SILVA	GUARDA PATRIMONIAL	4	5
227	JORGE ALBERTO PEREIRA RAMOS	GUARDA PATRIMONIAL	4	5
228	JOSE DIONISIO DE SOUSA	GUARDA PATRIMONIAL	5	6
229	JOSE ALCI PINHEIRO MENDES FILHO	GUARDA PATRIMONIAL	6	7
230	FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA DOS SANTOS	GUARDA PATRIMONIAL	6	7
231	ANTONIO EUDENIO BEZERRA MONTEIRO	INST. DE ATIV. ARTÍSTICAS	2	3
232	JOÃO PAULO CHAGAS DA SILVA	INST. DE ATIV. ARTÍSTICAS	2	3
233	GESSICA DO NASCIMENTO LIMA	INST. DE ATIV. ARTÍSTICAS	3	4
234	JOSE ALDENIZIO LOPES DE SOUSA	INST. DE ATIV. ARTÍSTICAS	3	4
235	MARCIA CARVALHO CHAVES LIMA	MÉDICO ESPECIALISTA	4	5
236	ALAN SANTOS DE FREITAS	MÉDICO ESPECIALISTA	4	5
237	VICENTE DE PAULO RIBEIRO JUNIOR	MÉDICO ESPECIALISTA	7	8
238	JOSE RIBAMAR DE LIMA	MÉDICO GENERALISTA	2	3
239	EDNA BRAZ DE OLIVEIRA	MÉDICO GENERALISTA	4	5
240	GILNEY SOARES DE OLIVEIRA SANTOS	MÉDICO GENERALISTA	5	6
241	GISELE CRISTINA CABRAL CAVALCANTE	MÉDICO GENERALISTA	5	6
242	ANA GUEDES PINHEIRO	MÉDICO GENERALISTA	7	8
243	ANTONILDO DA SILVA JUNIOR	MONITOR DE INFORMÁTICA	2	3
244	WESLEY CORDEIRO DE MENDONÇA SILVA	MONITOR DE INFORMÁTICA	3	4
245	WANDERLEI MACHADO DE ALMEIDA JUNIOR	MOTORISTA	1	2
246	RAIMUNDO DE OLIVEIRA AVELINO	MOTORISTA	1	2
247	TIAGO FERREIRA DE OLIVEIRA	MOTORISTA	2	3
248	FRANCISCO MARCELO DOS SANTOS ALVES	MOTORISTA	2	3
249	PAULO FELIPE REBOUÇAS MACIEL	MOTORISTA	2	3

Avenida Presidente Castelo Branco, 5100, Centro, CEP - 62880-060, CNPJ: 23.555.196/0001-86



PrefeituradeHorizonte



Prefeitura_horizonte



www.horizonte.ce.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CEARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.547, de 18 de abril de 2023

Segunda-feira, 28 de setembro de 2026

Ano IV | Edição nº 778

Página 13 de 36



250	JOSE CLAUDEMIR DA SILVA	MOTORISTA	3	4
251	FRANCISCO NILTON DE FREITAS	MOTORISTA	3	4
252	LINDOMAR DA SILVA DANTAS	MOTORISTA	3	4
253	FRANCISCO DALMIR GERMANO DE OLIVEIRA	MOTORISTA	4	5
254	ADRIANO FERNANDES DE SOUSA	MOTORISTA	4	5
255	FRANCISCO MAXCILEY DE OLIVEIRA	MOTORISTA	4	5
256	WAUIRES DE OLIVEIRA BARROS	MOTORISTA	5	6
257	ROGERIO TAVARES ASSUNCAO	MOTORISTA	6	7
258	OSVALDO FERNANDES DE SOUSA	MOTORISTA	7	8
259	ALEXANDRE GOMES DAS CHAGAS	MOTORISTA	9	10
260	IZEQUIAS HOLANDA DE OLIVEIRA	MOTORISTA	9	10
261	LUCAS DE SOUSA FRANCO	MÚSICO	4	5
262	GUSTAVO ANDRE BANDEIRA DO REGO BARROS	NUTRICIONISTA	4	5
263	ERICA CORDEIRO	NUTRICIONISTA	4	5
264	JOSÉ RENATO DOS SANTOS REINALDO	OPERADOR DE MÁQ. LEVES	2	3
265	RAIMUNDO CARLOS DA SILVA	OPERADOR DE MÁQ. LEVES	8	9
266	CARLOS ALBERTO BARBOSA BARROS	OPERADOR DE MÁQ. PESADAS	3	4
267	RAISSA FREITAS GOMES	PSICÓLOGO	2	3
268	DIANA CARLA LAUREANO DE OLIVEIRA	PSICÓLOGO	3	4
269	ANA CAROLINE LEITE DE AGUIAR	PSICÓLOGO	4	5
270	MARIA NÚBIA DE ALMEIDA	SECRETÁRIO ESCOLAR	2	3
271	MAGNA MARIA DE LIMA	SECRETÁRIO ESCOLAR	2	3
272	CRISTINA RIBEIRO DE SOUSA	SECRETÁRIO ESCOLAR	3	4
273	MARIA ERISVANIA LIMA GADELHA	SECRETÁRIO ESCOLAR	4	5
274	ELISSANDRA LOPES DE QUEIROZ	SECRETÁRIO ESCOLAR	6	7
275	LUCIANA PEREIRA SOARES	SECRETÁRIO ESCOLAR	6	7
276	CLEITON ANTONIO LEMOS DA SILVA	SECRETÁRIO ESCOLAR	8	9
277	JOSEFA VALZILENE DE OLIVEIRA	TÉC. EM HIGIENE DENTAL	3	4
278	FRANCISCO JONAS SARAIVA BASTOS	TÉCNICO EM RAO X	4	5
279	ANTONIO RENALDO CAROLINO GOMES	TÉCNICO EM RAO X	4	5
280	EMANUELE MEDEIROS FARIAS	TERAPEUTA OCUPACIONAL	3	4
281	REGINA CELIA DE FONTES SILVA MARQUES	TERAPEUTA OCUPACIONAL	4	5
282	JULIA NOBREGA DE QUEIROZ	TERAPEUTA OCUPACIONAL	8	9

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Avenida Presidente Castelo Branco, 5100, Centro, CEP - 62880-060, CNPJ: 23.555.196/0001-86



PrefeituradeHorizonte



Prefeitura_horizonte



www.horizonte.ce.gov.br



PORTARIA Nº. 882/2026

O PREFEITO DE HORIZONTE, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea “f”, da Lei Orgânica do Município de Horizonte;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 025, de 19 de novembro de 2025, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Felipe da Silva Mota**, CPF: XXX.384.XXX-XX, no cargo de Administrador de Equipamento Urbano, simbologia DAS-5, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Infraestrutura do Município de Horizonte.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 08 de setembro de 2026.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente,
Horizonte/CE, em **08/09/2026**.

Felipe da Silva Mota



TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Termo de posse e compromisso que presta Felipe da Silva Mota para exercer o cargo de Administrador de Equipamento Urbano do Governo Municipal da Secretaria de Infraestrutura do Município de Horizonte.

Ao oitavo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Horizonte, Manoel Gomes de Farias Neto, e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu o Sr. Felipe da Silva Mota, CPF:XXX.384.XXX-XX, para tomar posse no cargo de Administrador de Equipamento Urbano, simbologia DAS-5, da Secretaria de Infraestrutura do Município de Horizonte, conforme ato oficial de nomeação, consubstanciado através da Portaria nº 882/2026 de 08/09/2026.

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Felipe da Silva Mota
Servidor(a) Empossado(a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário de Planejamento e Administração



PORTARIA Nº. 885/2026

O PREFEITO DE HORIZONTE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Complementar 002/2010, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Horizonte, das autarquias e das fundações públicas municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. **Tassia Arcanjo Chaves Ximenes**, CPF: XXX.129.XXX-XX, ocupante do cargo efetivo de **Médico Anestesiologista**, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Saúde.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 09 de setembro de 2026.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente,
Horizonte em, 09/09/2026.

Tassia Arcanjo Chaves Ximenes



PORTARIA Nº. 902/2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;

CONSIDERANDO o disposto no art. 124 e no art. 125 da Lei Complementar nº 002, de 17 de maio de 2010, que dispõe sobre a possibilidade de redução de carga horária de trabalho dos servidores efetivos do Município de Horizonte;

CONSIDERANDO que o servidor protocolou requerimento devidamente instruído com a documentação exigida à comprovação da necessidade de acompanhamento do dependente, e que o serviço médico opinou pelo deferimento do pedido de redução de carga horária.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. **Welson Falcão Nantua**, CPF: XXX.041.XXX-XX, servidor efetivo no cargo de Cirurgião dentista por aprovação no Concurso Público Municipal, na área da Secretaria de Saúde de Horizonte, conforme disposto no **Edital** do Concurso Público Nº 01/1999, a **mudança** da carga horária de 40 horas semanais para 20 horas semanais, sem redução de remuneração, com vigência para o período de 16/09/2026 a 13/03/2027.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 16 de setembro de 2026.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente, 16/09/2026.

Welson Falcão Nantua

Licitações e Contratos

Extrato



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Nº 20260714026

ÓRGÃO INSTAURADOR: Secretaria de Infraestrutura

DECISÃO

Nos termos da **DECISÃO** constante no processo **ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE** Nº 20260714026, **ÓRGÃO INSTAURADOR:** Secretaria de Infraestrutura, **PUBLIQUE-SE** o texto conclusivo que segue:

ISTO POSTO, acolho o Relatório Final de fls. 154/160, emitido pela Comissão Processante nomeada pela Portaria nº 032/2023, impondo à Empresa **LUIZ MAURO FERREIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.397.622/0001-68, o **impedimento de licitar e contratar com este Município pelo prazo de 01 (um) ano e multa arbitrada no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor do quantitativo específico da secretaria processante na ata de registro de preços, o que corresponde a R\$ 3.508,30 (três mil, quinhentos e oito reais e trinta centavos)**, tudo em conformidade com os artigos 155, III e 156, §4º, da Lei 14.133/2021, com os decretos municipais 021/2018 e 450/2024, bem como com os editais pertinentes.

PUBLIQUE-SE E NOTIFIQUE-SE.

Horizonte/CE, 28 de setembro de 2026.

RICARDO DANTAS SAMPAIO

Secretária de Infraestrutura



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.08.11.3 – PE.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PNEUMÁTICOS DESTINADOS AO APOIO DAS ATIVIDADES DE PEQUENOS REPAROS NA FROTA DE ÔNIBUS ESCOLARES DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

NÚMERO DO CONTRATO: 2026.09.24.2.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: BRASFERMA LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 36.882,05 (TRINTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E CINCO CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24 DE SETEMBRO DE 2026.

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

SIGNATÁRIOS: GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA (CONTRATANTE), CARLOS FERNANDO ROSA PEREIRA (CONTRATADO).

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR E DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP E NO SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL WWW.HORIZONTE.CE.GOV.BR.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.08.11.3 – PE.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PNEUMÁTICOS DESTINADOS AO APOIO DAS ATIVIDADES DE PEQUENOS REPAROS NA FROTA DE ÔNIBUS ESCOLARES DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

NÚMERO DO CONTRATO: 2026.09.24.3.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: GENESIS GLOBAL LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 9.455,00 (NOVE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25 DE SETEMBRO DE 2026.

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

SIGNATÁRIOS: GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA (CONTRATANTE), FERNANDO FAUST FAVRETO (CONTRATADO).

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR E DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP E NO SITIO ELETRÔNICO OFICIAL WWW.HORIZONTE.CE.GOV.BR.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.07.06.2 - SRP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÁGUA (GARRAÇÃO 20 LITROS, FRASCO 500ML, COPO 200ML E VASILHAMES PLÁSTICO RETORNÁVEL), DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE.

NÚMERO DO CONTRATO: 2026.09.25.2

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

CONTRATADA: F.E. ALMEIDA DA SILVA ME

VALOR TOTAL: R\$ 140,91 (CENTO E QUARENTA REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25 DE SETEMBRO DE 2026

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

SIGNATÁRIOS: CARLOS ELOY CAVALCANTE LIMA (CONTRATANTE) E FRANCISCO ERLANDIO ALMEIDA DA SILVA (CONTRATADO).

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR E DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP E NO SITIO ELETRÔNICO OFICIAL WWW.HORIZONTE.CE.GOV.BR.



EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.08.26.2 - SRP.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

NÚMERO DO CONTRATO: 2026.09.24.1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

CONTRATADA: F.E. ALMEIDA DA SILVA ME

VALOR TOTAL: R\$ 24.875,33 (VINTE E QUATRO MIL, OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 DE SETEMBRO 2026.

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

SIGNATÁRIOS: CARLOS ELOY CAVALCANTE LIMA (CONTRATANTE), E FRANCISCO ERLANDIO ALMEIDA DA SILVA (CONTRATADO).

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR E DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP E NO SITIO ELETRÔNICO OFICIAL WWW.HORIZONTE.CE.GOV.BR.



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

ADITIVO: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.09.20.11 **ORIGEM:** Processo de Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tombado sob o 2023.05.10.1 – PE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **CONTRATADA:** PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. **FUNDAMENTO LEGAL:** Este aditivo fundamenta-se nos art. 57, inciso II, § 2º da Lei Federal Nº 8.666/1993, do Decreto Municipal Nº 048/2018, tudo de acordo com o parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município em anexo, parte integrante deste. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada na execução de serviço de seguro total para veículos que compõe a frota da Secretaria de Infraestrutura do município de Horizonte/CE. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação no prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93, ainda, com previsão legal nos termos do item 4.1 da cláusula 4ª do contrato tendo vigência a partir de 20 de setembro de 2026 até 20 de setembro de 2027. **DISPOSIÇÕES GERAIS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato, não especificamente modificado neste termo de Aditivo. E, por assim estarem de acordo, assinam o presente Termo de Aditivo as partes e as testemunhas abaixo firmadas. **DATA:** 18 de setembro de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Ricardo Dantas Sampaio, Juliano Scarmeloto Larizza e Marcelo Augusto Ferreira.



EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO: 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 2023.09.20.8. **ORIGEM:** Processo licitatório Pregão Eletrônico Nº 2023.05.10.1 – PE. **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Assistência Social. **CONTRATADA:** Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais. **FUNDAMENTO LEGAL:** Este aditivo fundamenta-se nos art. 57, inciso II, § 2º da Lei Federal Nº 8.666/1993, do Decreto Municipal Nº 048/2018, tudo de acordo com o parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município em anexo, parte integrante deste. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada na execução de serviço de seguro total para veículos que compõe a frota da Secretaria de Assistência, Igualdade e Desenvolvimento Social do município de Horizonte/CE. **OBJETO DO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato por 12 (doze) meses, nos termos do Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, ainda, com previsão legal nos termos do item 4.1 da cláusula 4ª do contrato tendo vigência a partir de 20 de setembro de 2026 até 20 de setembro de 2027. **DISPOSIÇÕES GERAIS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato, não especificamente modificado neste termo de Aditivo. E, por assim estarem de acordo, assinam o presente Termo de Aditivo as partes e as testemunhas abaixo firmadas. **DATA:** 11 de setembro de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Margarida Ravenna Guimarães Chaves, Roberto de Souza Dias e Elaine Martinelli de Oliveira.



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

ADITIVO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025.10.01.1.

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.05.20.1 – PE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ESTE ADITIVO FUNDAMENTA-SE NOS ART. 6º, INCISO XV E ART. 107 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, TUDO DE ACORDO COM O PARECER JURÍDICO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DESTA.

OBJETO DO CONTRATO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM MOTORISTA, DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

OBJETO DO ADITIVO: FICA PRORROGADO O PRAZO DO CONTRATO EM 12 (DOZE) MESES, NOS TERMOS DO ART. 6, INCISO XV E ART. 107, DA LEI Nº 14.133, DE 2021, TENDO VIGÊNCIA A PARTIR DE 01 DE OUTUBRO DE 2026 ATÉ 01 DE OUTUBRO DE 2027.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADA: RAIMUNDA VICENTE DOS SANTOS.

DISPOSIÇÕES GERAIS: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO, NÃO ESPECIFICAMENTE MODIFICADO NESTE TERMO DE ADITIVO. E, POR ASSIM ESTAREM DE ACORDO, ASSINAM O PRESENTE TERMO DE ADITIVO AS PARTES E AS TESTEMUNHAS ABAIXO FIRMADAS.

SIGNATÁRIOS: ANA CLAUDIA DE FRANÇA MORAIS (CONTRATANTE) E RAIMUNDA VICENTE DOS SANTOS (CONTRATADA).

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 16 DE SETEMBRO DE 2026.



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

ADITIVO: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.09.03.1.

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.08.06.1 – PE

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ESTE ADITIVO FUNDAMENTA-SE NOS ART. 6, INCISO XV E ART. 107 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 450/2023, TUDO DE ACORDO COM O PARECER JURÍDICO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DESTA.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE RM – RESSONÂNCIA MAGNÉTICA E TC – TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, COM E SEM CONTRASTE, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

OBJETO DO ADITIVO: FICA PRORROGADO O PRAZO DO CONTRATO EM 12 (DOZE) MESES, NOS TERMOS DO ART. 106 E 107, DA LEI Nº 14.133, DE 2021, TENDO VIGÊNCIA A PARTIR DE 3 DE SETEMBRO DE 2026 ATÉ 3 DE SETEMBRO DE 2027.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE.

CONTRATADA: CENTRO AVANÇADO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA

DISPOSIÇÕES GERAIS: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO, NÃO ESPECIFICAMENTE MODIFICADO NESTE TERMO DE ADITIVO. E, POR ASSIM ESTAREM DE ACORDO, ASSINAM O PRESENTE TERMO DE ADITIVO AS PARTES E AS TESTEMUNHAS ABAIXO FIRMADAS.

SIGNATÁRIOS: ANA CLAUDIA DE FRANÇA MORAIS (CONTRATANTE) E ANUSH ARANTES BOYADJIAN (CONTRATADA).

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 03 DE SETEMBRO DE 2026.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE Nº 2026.09.17.1.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, COMPREENDENDO SERVIÇOS CLÍNICOS, MÉDICOS GENERALISTAS E ESPECIALIZADOS, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE CONSULTAS, ATENDIMENTOS E DE MAIS PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS, EM CARÁTER COMPLEMENTAR À REDE PÚBLICA MUNICIPAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE HORIZONTE/CE.

NÚMERO DO CONTRATO: 2026.09.21.5

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADO: COOPBRASIL – COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIDISCIPLINAR DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 1.380.720,00 (UM MILHÃO, TREZENTOS E OITENTA MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS)

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21 DE SETEMBRO DE 2026

VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ PRAZO DE VIGÊNCIA INICIAL DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO TER SUA VIGÊNCIA PRORROGADA SUCESSIVAMENTE, CONFORME PREVISTO NO ART. 107 DA LEI Nº 14.133/2021.

SIGNATÁRIOS: ANA CLÁUDIA DE FRANÇA MORAIS E DIEGO GUILHERME LEMOS CAMINHA.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE Nº 2026.09.17.1.

OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, COMPREENDENDO SERVIÇOS CLÍNICOS, MÉDICOS GENERALISTAS E ESPECIALIZADOS, EM CARÁTER COMPLEMENTAR À REDE PÚBLICA MUNICIPAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE HORIZONTE/CE, TUDO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA – TR E ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP.

NÚMERO DO CONTRATO: 2026.09.21.4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADO: MARIE CRUZ GARON

VALOR TOTAL: R\$ 35.400,00 (TRINTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS.)

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25 DE SETEMBRO DE 2026

VIGÊNCIA: O CONTRATO PRODUZIRÁ SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA E POR 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADOS NA FORMA DO ARTIGO 106 E 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

SIGNATÁRIOS: ANA CLÁUDIA DE FRANÇA MORAIS E MARIE CRUZ GARON.



EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

4º ADITIVO: TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.09.29.2. **ORIGEM:** PROCESSO DE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO TOMBADO SOB O Nº 2023.08.02.1 - PE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **CONTRATADA:** I3 SOLUÇÕES LTDA. **FUNDAMENTO LEGAL:** PROCESSO DE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO TOMBADO SOB O Nº 2023.08.02.1-PE, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17/07/2002, SUBSIDIADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 - LEI DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS. ESTE ADITIVO FUNDAMENTA-SE NO ART. 57, INCISO IV DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, E NOS TERMOS DO ITEM 4.1 DA CLÁUSULA 4ª DO CONTRATO, CONFORME PARECER DA PGM EM ANEXO. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE/SISTEMA DE INFORMAÇÕES DESTINADO À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, AGROPECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE, PARA A GESTÃO, PLANEJAMENTO DE OBRAS, ORÇAMENTO, INICIAÇÃO, FISCALIZAÇÃO, MEDIÇÕES ON-LINE, ATESTO DE MEDIÇÕES, CONTROLE DE ADITIVOS E ATIVIDADES DE CONCLUSÃO DE OBRAS, INCLUINDO SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, TREINAMENTO, HOSPEDAGEM EM NUVEM E SUPORTE TÉCNICO. **OBJETO DO ADITIVO:** FICA PRORROGADO O PRAZO DO CONTRATO POR 12(DOZE) MESES, NOS TERMOS DO ART. 57, INCISO IV DA LEI Nº 8.666/93, E NOS TERMOS DO ITEM 4.1 DA CLÁUSULA 4ª DO CONTRATO, TENDO VIGÊNCIA A PARTIR DE 29 DE SETEMBRO DE 2026 ATÉ 29 DE SETEMBRO DE 2027. **DISPOSICOES GERAIS:** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO, NÃO ESPECIFICAMENTE MODIFICADO NESTE TERMO DE ADITIVO. **DATA:** 25 DE SETEMBRO DE 2026. **SIGNATÁRIOS:** RICARDO DANTAS SAMPAIO E ANA CLAUDIA GOMES BATISTA RODRIGUES.



EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

4º ADITIVO: TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.09.29.2. **ORIGEM:** PROCESSO DE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO TOMBADO SOB O Nº 2023.08.02.1 - PE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **CONTRATADA:** I3 SOLUÇÕES LTDA. **FUNDAMENTO LEGAL:** PROCESSO DE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO TOMBADO SOB O Nº 2023.08.02.1-PE, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17/07/2002, SUBSIDIADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 - LEI DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS. ESTE ADITIVO FUNDAMENTA-SE NO ART. 57, INCISO IV DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, E NOS TERMOS DO ITEM 4.1 DA CLÁUSULA 4ª DO CONTRATO, CONFORME PARECER DA PGM EM ANEXO. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE/SISTEMA DE INFORMAÇÕES DESTINADO À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, AGROPECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE, PARA A GESTÃO, PLANEJAMENTO DE OBRAS, ORÇAMENTO, INICIAÇÃO, FISCALIZAÇÃO, MEDIÇÕES ON-LINE, ATESTO DE MEDIÇÕES, CONTROLE DE ADITIVOS E ATIVIDADES DE CONCLUSÃO DE OBRAS, INCLUINDO SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, TREINAMENTO, HOSPEDAGEM EM NUVEM E SUPORTE TÉCNICO. **OBJETO DO ADITIVO:** FICA PRORROGADO O PRAZO DO CONTRATO POR 12(DOZE) MESES, NOS TERMOS DO ART. 57, INCISO IV DA LEI Nº 8.666/93, E NOS TERMOS DO ITEM 4.1 DA CLÁUSULA 4ª DO CONTRATO, TENDO VIGÊNCIA A PARTIR DE 29 DE SETEMBRO DE 2026 ATÉ 29 DE SETEMBRO DE 2027. **DISPOSICOES GERAIS:** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO, NÃO ESPECIFICAMENTE MODIFICADO NESTE TERMO DE ADITIVO. **DATA:** 25 DE SETEMBRO DE 2026. **SIGNATÁRIOS:** RICARDO DANTAS SAMPAIO E ANA CLAUDIA GOMES BATISTA RODRIGUES.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

PREFEITURA DE HORIZONTE

Secretaria de Segurança, Cidadania,

Trânsito e Transporte

CISP – CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 083-28.09.2026, de 28/09/2026.

**DESIGNA SERVIDORES QUE
INDICA PARA EXERCER A
FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL
DE CONTRATO.**

O(A) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SEGURANÇA, CIDADANIA, TRÂNSITO E TRANSPORTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 2º, do Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2009, que regulamenta a implantação da descentralização administrativa, na forma do Decreto-Lei nº 200/67, de 25 de fevereiro de 1967; nos termos da Lei Orgânica do Município de Horizonte, e nos termos do artigo 117, da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, a qual estipula os ditames quanto a gestão e fiscalização das contratações em âmbito local;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º, §3º e artigo 117 e demais dispositivos da Lei 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar, gerir e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor para atuar na **GESTÃO** dos CONTRATOS celebrados entre o Município de Horizonte, através da Secretaria Municipal de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte e as pessoas jurídicas abaixo relacionadas:

FUNÇÃO/NOME
Gestor de Contrato/Administrativo: VINÍCIOS ALENCAR MUNIZ Matrícula Nº: 125075-2

Art. 2º Designar o servidor para atuar na **FISCALIZAÇÃO** dos CONTRATOS celebrados entre o Município de Horizonte, através da Secretaria Municipal de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte e a pessoa jurídica abaixo relacionada:



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

PREFEITURA DE HORIZONTE

Secretaria de Segurança, Cidadania,

Trânsito e Transporte

CISP – CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

FUNÇÃO/NOME
Fiscal de Contrato/Administrativo: PEDRO HENRIQUE DE SOUSA MESQUITA Matrícula Nº 135041-2

Art. 3º O contrato para o qual esses servidores ora são designados Gestor de Contrato e Fiscal de Contrato é oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.04.16.1 - SRP**, cujo objeto é **A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, CIDADANIA, TRÂNSITO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE**, conforme indicado no Quadro a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO	EMPRESA	Nº DA ARP	VALOR (R\$)
2026.04.16.1 - SRP	A L D COMÉRCIO DE MATERIAL EM GERAL	00042/2026	R\$ 12.377,08

Parágrafo único. A designação do fiscal de contrato específico para cada objeto será estipulada nos documentos e elementos constantes da fase preparatória do procedimento.

Art. 4º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 5º As atribuições e competências do gestor e fiscal de contrato serão aquelas constantes da Instrução Normativa 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, do Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023 e da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Horizonte/CE, segunda-feira, 28 de setembro de 2026

José Neto Maia

Secretária Municipal de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte

Portaria Nº 098-B/2026





PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

PORTARIA Nº 20260803.01/2026, 3 DE AGOSTO DE 2026.

SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 2º, do Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2009, que regulamenta a implantação da descentralização administrativa, na forma do Decreto-Lei nº 200/67, de 25 de fevereiro de 1967; nos termos da Lei Orgânica do Município de Horizonte, e nos termos do artigo 117, da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do Município de Horizonte, a qual estipula os ditames quanto a gestão e fiscalização das contratações em âmbito local;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º, §3º e artigo 117 e demais dispositivos da Lei 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar, gerir e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir, na fiscalização do contrato celebrado entre o Município de Horizonte, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa **Suprema Construções e Serviços Ltda.**, referente ao Processo Administrativo nº **2026.01.20.1**, na modalidade **Concorrência Eletrônica**, os servidores anteriormente designados pela Portaria nº **20260324.1/2026, de 24 de março de 2026**, nos seguintes termos:

- I. o servidor **Rodrigo Pereira de Oliveira**, Engenheiro Civil, pelo servidor **Daniel Wyllame Santiago Ramalho**, Engenheiro Civil, que passará a exercer a função de **Fiscal Técnico Titular**; e
- II. o servidor **Miguel Cristiano Alves de Brito**, Engenheiro Civil, pelo servidor **Rodrigo Pereira de Oliveira**, Engenheiro Civil, que passará a exercer a função de **Fiscal Técnico Substituto**.

Art. 2º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 3º As atribuições e competências do gestor e fiscal de contrato serão aquelas constantes da Instrução Normativa 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, do Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023 e da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Avenida Presidente Castelo Branco, 5100, Centro, CEP - 62880-060
CNPJ: 23.555.196/0001-86

 Prefeitura de Horizonte  Prefeitura_horizonte  www.horizonte.ce.gov.br



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Horizonte/CE, 3 de agosto de 2026.

CIENTE:

Ana Claudia de França Moraes
Secretária Municipal de Saúde

Daniel Wyllame Santiago Ramalho
Engenheiro Civil
Fiscal Técnico Titular

Rodrigo Pereira de Oliveira
Engenheiro Civil
Fiscal Técnico Substituto



PORTARIA Nº 20260923.01/2026, 23 DE SETEMBRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDORES QUE INDICA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 2º, do Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2009, que regulamenta a implantação da descentralização administrativa, na forma do Decreto-Lei nº 200/67, de 25 de fevereiro de 1967; nos termos da Lei Orgânica do Município de Horizonte, e nos termos do artigo 117, da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do Município de Horizonte, a qual estipula os ditames quanto a gestão e fiscalização das contratações em âmbito local;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º, §3º e artigo 117 e demais dispositivos da Lei 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar, gerir e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor para atuar na GESTÃO do CONTRATO celebrado entre o Município de Horizonte, através da Secretaria Municipal de Saúde e as pessoas jurídicas abaixo relacionada:

FUNÇÃO/NOME
GESTOR: JOSE LUIS ROCHA DA MOTA
MATRÍCULA Nº: 110663-5

Art. 2º Designar a servidora para atuar na FISCALIZAÇÃO do CONTRATO celebrado entre o Município de Horizonte, através da Secretaria Municipal de Saúde e a pessoa jurídica abaixo relacionada:

FUNÇÃO/NOME
FISCAL DE CONTRATO/ADMINISTRATIVO: AYESKA CRISTINA DE SOUSA OLIVEIRA
MATRÍCULA Nº: 264044-9

Art. 3º O contrato para o qual esses servidores ora são designados Gestor de Contrato e Fiscais de contrato é oriundo do **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.08.27.1**, cujo objeto é **“LOCAÇÃO DE DOSIMETROS RADIOLÓGICOS DESTINADOS AO CENTRO DE IMAGENS E A POLICLÍNICA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SACIDE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE**, conforme indicado no quadro a seguir:

CONTRATO	CONTRATADO	VALOR CONTRATADO
2026.09.23.3	COMERCIAL BANDEIRA E SERVICOS LTDA	R\$ 12.000,00

Parágrafo Único: A designação do fiscal de contrato específico para cada objeto será estipulada nos documentos e elementos constantes da fase preparatória do procedimento.

Art. 4º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 5º As atribuições e competências do gestor e fiscal de contrato serão aquelas constantes da Instrução Normativa 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, do Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023 e da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Horizonte-CE, 23 de setembro de 2026.

ANA CLAUDIA DE FRANÇA MORAIS

Secretária Municipal de Saúde

Ordenadora de Despesas

Prefeitura Municipal de Horizonte

